



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – C-335/2015**

COMUNICADO Nº 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

ERRATA

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina a seguinte retificação no Comunicado nº 17, de 12 de dezembro de 2016:

ONDE SE LÊ:

Item 3. A comissão entendeu que os dois candidatos acima mantêm suas classificações na listagem geral, nos termos do disposto no item 6.3 do edital de inscrição, a seguir transcrito: *“6.3 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.”*

LEIA-SE:

Item 3. No que diz respeito aos candidatos **Francisco Edson Terto Costa**, inscrição n. 10099419, e **Ronaldo Meireles Martins**, inscrição n. 10102454, o primeiro não compareceu injustificadamente no dia e hora marcados à verificação, devendo sujeitar-se ao disposto no item do Comunicado/Edital n. 14 datado de 01.12.2016, enquanto o segundo formulou formalmente pedido de desistência a concorrer na forma da Lei n. 12.990/2014, passando, assim, à lista geral de candidatos.

Belém, 13 de dezembro de 2016.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Presidente